



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 308/89 DE 13 DE MARÇO DE 1989

“CRIA CARGOS NO QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK”.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Para atendimento ao aumento de classes de aula nas Escolas Municipais, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 10 (dez) cargos de Professor Municipal.

Art. 2º – O Quadro Geral de Funcionários da Prefeitura Municipal, passará, por força desta Lei, de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco) Professores Municipais.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1989.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 13 de março de 1989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

308

Que cria cargos no quadro geral de funcionários da prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek.

Despacho do Sr. Presidente:

A' Comissão de Finanças, justiça e legislação
A' Comissão de Obras publicas, Licação e Agricultura
A' Comissão de Educação e Saúde
Para o seu Parecer em 11.03.89
Jose de Assis Pinto (Pres.)

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das comissões permanente da Câmara, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek conjuntamente reunidos para examinar o projeto nº 308.89 que depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja pelos demais senhores vereadores Sala das Comissões 11.03.89

1. Comissão de Finanças, justiça e Agricultura
Antônio Geraldo da Silveira
Teucirano de Jesus Sanguinetti
Antônio Wilson Gonçalves

2. Comissão de Obras Publica, Licação e Agricultura
Vangelino Alves Martins
Jose de Almeida
Edivadino Reis da Silveira

3. Comissão de Educação e Saúde
Vicente de Paula Gonçalves
Ulisses Roberto Santos

Luciano de Jesus Sanguinetti

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões 11.03.89

Jose de Assis Pinto (Pres.)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões 11.03.89

Jose de Assis Pinto (Pres.)

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões 11.03.89

Jose de Assis Pinto (Pres.)

A' Sanção

Sala das Sessões 11.03.89

Jose de Assis Pinto (Pres.)

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de Lei Nº 309-89

Que Dispõe sobre a doação de imóveis
contém outras providências.